

DECRETO N.º 84/2015

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º - É considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas do Município de Peritiba (SC), nos dias 19 de Maio (Terça-feira) no período vespertino e 20 de Maio de 2014 (Quarta-feira) no período matutino, devido as festividades do KerbFest/2015.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 06 de Maio de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 06/Maio/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação